



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29/03/2023

Jornal AmP

Página 631

Edição 2740

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5312/2023

Data 28/03/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

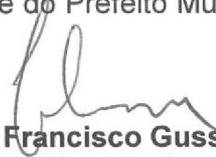
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019, E NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATADO DE 20/03/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor efetivo, senhor **Claudir Zanella**, sob a matrícula funcional nº 593-2/1, ocupante do cargo efetivo de motorista, portadora do CPF nº 815,618. 499-87, num percentual de 20% (vinte por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal